IMÓVEL: **LOTE A ("á")**, resultante da unificação dos Lotes nºs 24, 25, 26, 27 e 28 (vinte e quatro, vinte e cinco, vinte e seis, vinte e sete e vinte e oito), da **Planta CHÁCARA BOA ESPERANÇA**, situado no lugar "Campo de Sant'Ana", Distrito de Tatuquara, nesta Cidade de Curitiba, de formato irregular, medindo 242,00 metros de frente para a Rua de código W 330; pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, confronta com os Lotes de Indicações Fiscais nºs 89-045-001.000 e 002.000, numa extensão de 400,00 metros. Segue, ainda, pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, num outro segmento, confrontando com os Lotes de Indicações Fiscais nºs 89-045-003.000 e 004.000, numa extensão de 500,00 metros. Pelo lado esquerdo confronta com o Lote de Indicação Fiscal nº 89-115-001.000, numa extensão de 410,66 metros. Segue, ainda, pelo mesmo lado esquerdo, num outro segmento, confrontando com os Lotes de Indicações Fiscais nºs 89-115-001.000 e 012.000, numa extensão de 702,54 metros. Nos fundos faz frente para a Rua Presidente João Goulart, numa extesnão de 309,00 metros; encerrando o perímetro e perfazendo a **área total de 242.000,00 metros quadrados**, sem benfeitorias. Indicação Fiscal: Setor 87, Quadra 075, Lote 006.000.

PROPRIETÁRIA: IRMÃOS ALÁDIO & CIA. LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua José Naves da Cunha, 89 - Seminário, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.720.759/0001-01.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 2 (dois) das Matrículas nºs 81.277, 81.398; 81.393 e 81.394 e Registro 4 (quatro) da Matrícula nº 81.396, todas deste Ofício.

RESSALVA: As medidas e confrontações do imóvel, foram indicadas sob inteira responsabilidade da parte, conforme autoriza o ítem 16.2.7.1, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, aprovado pelo Provimento nº 26/99. Apresentada ART (CREA-PR) nº 1700095810002, quitada. (Protocolo nº 198.573, de 23/12/1999. Custas: 30 VRC = R$-2,25). Dou fé. Curitiba, 23 de dezembro de 1999. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO

am

AV-1/91.353 - Consoante o que consta da averbação 1 (um) da Matrícula nº 81.396, deste Ofício, foi **instituída**, em favor da **CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S. A. - ELETROSUL** - CGC/MF nº 00.073.957/0001-68, **SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE TRAVESSIA DE LINHAS DE TRANSMISSÃO ELÉTRICA AEREA**, sobre uma faixa de terras de 65 metros de largura por 95,46 metros de extensão de um lado e 85,16 metros de outro, perfazendo uma área de 7.590,00 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, cuja área serviente tem a seguinte descrição: "Começa no marco 23/24 km 2,34593, situado no eixo diretriz da LT 500 KV, Curitiba/Campo Largo, segue com rumo 46°37'SW, numa distância de 35,86 metros, até o marco 01, confrontando com Hideo Yamari, segue com rumo 18°23'NW, numa distância de 82,45 metros, até o marco 02, confrontando com a Petrobrás - Petróleo Brasileiro S/A., segue com rumo 25°15'NW, numa distância de 85,16 metros até o marco 03, confrontando com a Petrobrás - Petróleo Brasileiro S/A., segue com rumo 79°04'SE, numa distância de 78,23 metros até o marco 04, confrontando com a Petrobrás - Petróleo Brasileiro S/A., segue com rumo 18°23'SE, numa distância de 10,98 metros até o marco 05, confrontando com uma

MATRÍCULA Nº 91353

SEGUE NO VERSO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:03/02/2022 14:48:08

CONTINUAÇÃO

faixa de serviço da LT 230 KV (COPEL), segue com rumo 13°21'SE, numa distância de 95,45 metros, até o marco 06, confrontando com Hideo Yamari, segue com rumo 46°27'SW, numa distância de 18,40 metros até o marco 23/24, confrontando com Hideo Yamari, onde teve inicio esta descrição". Dou fé. Curitiba, 23 de dezembro de 1999. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.
am

AV-2/91.353 - Consoante o que consta da averbação 2 (dois) da Matrícula nº 81.396, deste Ofício, foi **instituída** em favor da **COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**, com sede nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 76.483.817/0001-20, **SERVIDÃO DE PASSAGEM DE ELETRODUTOS**, em caráter perpétuo e irrevogável, sobre uma área de 2.082,84 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, cuja área serviente tem a seguinte descrição: "A poligonal tem início no ponto denominado de 0=PP, situado na cerca de divisa com a estrada , afastado 16,07 metros do eixo da linha de transmissão em referência (2.375,89 m). Parte com o rumo de 18°38'NO e percorre 27,10 metros, pelo limite da faixa de segurança da LT, confrontando com a área do mesmo proprietário, até o marco nº 1. No rumo de 00°05'NE, prossegue 57,19 metros, por cerca de divisa, confrontando com a área da Petrobrás. Segue no rumo 82°28'SE, numa distância de 12,61 metros, por cerca de divisa, confrontando com a área de José Nickel, até o eixo da LT. Segue no rumo de 81°27'SE, numa distância de 15,17 metros, por cerca de divisa , confrontando com a área de José Nickel, até o marco 3. Continua no rumo de 00°05'SO, numa distância de 41,30 metros, pelo limite da faixa de segurança da LT, confrontando com a a área do mesmo proprietário, até o marco nº 4. Segue no rumo de 18°38'SE e percorre 19,70 metros, pelo limite da faixa de segurança da LT, confrontando com a área do mesmo proprietário, até o marco nº 5. No rumo de 50°22'SO, após 32,14 metros, por cerca de divisa, confrontando com a área da família Yamaki, incide no marco 0=PP. O perímetro envolve a área de 2.082,84 metros quadrados". Dou fé. Curitiba, 23 de dezembro de 1999. (a) _____
OFICIAL DO REGISTRO.
am

AV-3/91.353 - Consoante o que consta do registro 5 (cinco) da Matrícula nº 81.396, deste Ofício, foi **constituída** em favor da **COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**, sociedade de economia mista, com sede à Rua Cel. Dulcídio, 800, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 76.483.817/0001-20, **SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM** sobre uma área de 1.664,98 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, destinada à passagem para a linha de transmissão de energia elétrica, situada entre a LT 230 kV Hubner Ramal Umbará - Siderúrgica Guaíra, cuja área serviente tem a seguinte descrição: "A poligonal tem início no marco 0=PP, situado no limite da faixa de segurança da LT 230 KV Umbará - Ponto Y, alinhamento predial da Rua Presidente João Goulart (Código W 320). Parte com o rumo 17°59'NO e segue 27,40 metros pelo limite da faixa de segurança da LT 230 KV Umbará Ponto Y, confrontando com área da mesma propriedade, até o marco 1. No rumo 67°29'NE, prossegue 30,40 metros pela linha seca de divisa, confrontando com área da mesma propriedade, até o marco 2. Com rumo 17°59'NO, avança 19,70 metros, pelo limite da faixa de segurança da LT 230 KV Umbará - Ponto Y, confrontando com a área da mesma propriedade, até o marco 3. No rumo 00°43'NE, continua 38,59 metros, pelo limite da faixa de segurança da LT 230 KV Umbará - Ponto Y, confrontando com área da mesma propriedade, até o marco 4. Com o rumo 80°34'SE, percorre 16,18 metros pela cerca de divisa, confrontando com o Lote 2-C de

SEGUE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:03/02/2022 14:48:08

CONTINUAÇÃO

Rosaldo Nichele, até o marco 5. No rumo 00°43'SO, segue 33,54 metros, pelo limite da faixa de segurança da LT 230 KV Hubner - Ramal Umbará - Siderúrgica Guaíra, confrontando com área da mesma propriedade, até o marco 6. Com o rumo 17°59'SE, prossegue 26,84 metros pelo limite da faixa de segurança da LT 230 KV Hubner - Ramal Umbará - Siderúrgica Guaíra, confrontando com área da mesma propriedade, até o marco 7. Finalmente, com o rumo 49°34'SO, após 50,20 metros pelo alinhamento predial da Rua Presidente João Goulart (Código W 320), incide no marco 08=0PP". Dou fé. Curitiba, 23 de dezembro de 1999. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

am

AV-4/91.353 - Prot. 203.834, de 23/05/2000 - A requerimento de 22 de maio de 2000, devidamente assinado e com firma reconhecida, que fica arquivado neste Ofício e faz prova a Planta (croqui) que se encontra arquivada neste Cartório, procede-se a esta AVERBAÇÃO para RETIFICAR **para 702,60 metros** a medida do segundo segmento do lado esquerdo do imóvel objeto da presente matrícula, que forma a linha de confrontação com os lotes de indicações fiscais n°s 89-115.001.000 e 012.000, que é o certo e correto e não como constou do preâmbulo da matrícula, permanecendo inalteradas as demais medidas, as confrontações e a área total do imóvel. (Custas: 60 VRC = R$-4,50).. Dou fé. Curitiba, 23 de maio de 2000. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

am

R-5/91.353 - Prot. 225.680, de 19/09/2001 - Consoante requerimento de 18 de junho de 2001, devidamente assinado e com firmas reconhecidas e faz prova a Planta aprovada, sob n° 2.197, em 23.02.2001, pela Prefeitura Municipal desta Cidade de Curitiba, conforme Decreto n° 284, de 29.01.2001 e demais documentos que ficam arquivados neste Cartório, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de **IRMÃOS ALÁDIO & CIA. LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Cândido de Abreu, 526, sala 909-B - Centro Cívico, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.720.759/0001-01, FOI LOTEADO, de conformidade com a Lei Federal n° 6.766, de 19.12.1979, com a denominação de **MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I**, composto, o loteamento, de 27 (vinte e sete) Quadras, numeradas de 01 (um) até 26 (vinte e seis) e 28 (vinte e oito), sendo: **QUADRA N° 01**, com 3 (três) lotes, de n°s 01 até 03; **QUADRA N° 02**, com 20 (vinte) lotes, de n°s 01 até 20; **QUADRA N° 03**, com 24 (vinte e quatro) lotes, de n°s 01 até 24; **QUADRA N° 04**, com 27 (vinte e sete) lotes, de n°s 01 até 27; **QUADRA N° 05**, com 22 (vinte e dois) lotes, de n°s 01 até 22; **QUADRA N° 06**, com 19 (dezenove) lotes, de n°s 01 até 19; **QUADRA N° 07**, com 21 (vinte e um) lotes, de n°s 01 até 21; **QUADRA N° 08**, com 22 (vinte e dois) lotes, de n°s 01 até 22; **QUADRA N° 09**, com 24 (vinte e quatro) lotes, de n°s 01 até 24; **QUADRA N° 10**, com 23 (vinte e três) lotes, de n°s 01 até 23; **QUADRA N° 11**, com 28 (vinte e oito) lotes, de n°s 01 até 28; **QUADRA N° 12**, com 20 (vinte) lotes, de n°s 01 até 20; **QUADRA N° 13**, com 24 (vinte e quatro) lotes, de n°s 01 até 24; **QUADRA N° 14**, com 21 (vinte e um) lotes, de n°s 01 até 21; **QUADRA N° 15**, com 19 (dezenove) lotes, de n°s 01 até 19; **QUADRA N° 16**, com 19 (dezenove) lotes, de n°s 01 até 19; **QUADRA N° 17**, com 21 (vinte e um) lotes, de n°s 01 até 21; **QUADRA N° 18**, com 21 (vinte e um) lotes, de n°s 01 até 21; **QUADRA N° 19**, com 19 (dezenove) lotes,

SEGUE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:03/02/2022 14:48:08

CONTINUAÇÃO

de n°s 01 até 19; **QUADRA N° 20**, com 1 (um) lote, de n° 01; **QUADRA N° 21**, com 21 (vinte e um) lotes, de n°s 01 até 21; **QUADRA N° 22**, com 21 (vinte e um) lotes, de n°s 01 até 21; **QUADRA N° 23**, com 22 (vinte e dois) lotes, de n°s 01 até 22; **QUADRA N° 24**, com 22 (vinte e dois) lotes, de n°s 01 até 22; **QUADRA N° 25**, com 31 (trinta e um) lotes, de n°s 01 até 31; **QUADRA N° 26**, com 26 (vinte e seis) lotes, de n°s 01 até 26 e **QUADRA N° 28**, com 18 (dezoito) lotes, de n°s 01 até 18; perfazendo um **total de 559 (quinhentos e cinqüenta e nove) lotes**, com as áreas, metragens, limites e demais característicos constantes da referida Planta e dos memoriais descritivos anexos. Ao Município de Curitiba, será destinado o *Lote n° 01 (um), da Quadra n° 20 (vinte)*, com a área de 30.474,80 metros quadrados, bem como, a área de arruamento com 82.224,51 metros quadrados. Observação: A **Servidão de Passagem**, destinada à travessia de Linhas de Transmissão Elétrica Aérea, instituída em favor da Centrais Elétricas do Sul do Brasil S. A. - ELETROSUL, mencionada na averbação 1 (um), **recaiu** sobre uma área localizada entre a Rua B e as Quadras n°s 02 e 03 e sobre uma parte da Rua Odir Gomes da Rocha e as **Servidões de Passagem**, instituídas em favor da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, mencionadas nas averbações 2 e 3 (dois e três), **recaíram**, respectivamente, sobre as Ruas B e A da planta. O loteamento é servido pelas ruas constantes da Planta. Demais característicos constantes da referida Planta. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 3, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Custas: 4.312 VRC = R$-323,40). Dou fé. Curitiba, 19 de setembro de 2001. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

Gj am

AV-6/91.353 - Prot. 258.343, de 02/09/2003 - Consoante Ofício n° 024/2003-UCT, da Prefeitura Municipal desta Cidade de Curitiba, expedido pelo Departamento de Cadastro Técnico, em 28 de agosto de 2003 e cópia do croqui da Planta Moradias dos Evangélicos I, retificada, que ficam arquivados neste Cartório, AVERBA-SE ao registro 5 (cinco), da presente matrícula, a RETIFICAÇÃO do nome da travessa que, no Memorial, Projeto (Planta ou croqui) e demais documentos que integram o plano do Loteamento objeto daquele registro, constou erroneamente como sendo *Travessa Angélica de Lima Pires Oliveira*, quando deveria ter constado **Travessa Angelina de Lima Pires de Oliveira**, que é o certo e correto, restando íntegros todos os demais termos daquele registro. (Custas: 60 VRC = R$-6,30). Dou fé. Curitiba, 02 de setembro de 2003. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

Gj am

AV-7/91.353 - Protocolo 354.795, de 01/04/2009 - Consoante requerimento de 31 de março de 2009, devidamente assinado e com firma reconhecida e dos demais documentos que ficam arquivados neste Cartório, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar que os **direitos** decorrentes das Servidões Perpétuas de Passagem, mencionadas nas averbações 2 e 3 (dois e três), da presente matrícula, foram transferidos em favor da COPEL GERAÇÃO S.A., sociedade por ações, subsidiária integral da Companhia Paranaense

SEGUE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:03/02/2022 14:48:08

CONTINUAÇÃO

de Energia - COPEL, com sede à Rua José Izidoro Biazetto, 158, bloco A - Mossunguê, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.370.282/0001-70, em decorrência (i) de transferência de concessão feita pela Companhia Paranaense de Energia - COPEL para a Copel Transmissão S.A., devidamente autorizada pela Resolução nº 258, de 03.07.2001, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e (ii) da cisão total da Copel Transmissão S.A. com versão de ativos para a Copel Geração S.A., com anuência da ANEEL, nos termos da Resolução Autorizativa nº 1.120, de 27.11.2007. (Custas: 60 VRC = R$-6,30). Dou fé. Curitiba, 24 de abril de 2009. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

EA

AV-8/91.353 - Protocolo 354.795, de 01/04/2009 - Consoante requerimento de 31 de março de 2009, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova a cópia da Ata da Décima Assembléia-Geral Extraordinária, realizada nesta Capital, em 30 de novembro de 2007, registrada Junta Comercial do Paraná, sob nº 20075330164 (Protocolo: 07/533016-4, de 04.12.2007), em 14.01.2008, que ficam arquivados neste Cartório, AVERBA-SE na presente matrícula, a ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL da COPEL GERAÇÃO S.A. **para COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.** (Custas: 60 VRC = R$-6,30). Dou fé. Curitiba, 24 de abril de 2009. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

EA

AV-9/91.353 - Prot. 609.618, de 23/05/2019 - A requerimento de 22 de maio de 2019, devidamente assinado e com firma reconhecida, e consoante Alteração Contratual da Sociedade Empresária Ltda. - Alteração nº 04, por instrumento particular, firmado nesta Capital, em 26 de abril de 2019, registrado na Junta Comercial do Paraná, em 20/05/2019, sob nº 20192799150 (Protocolo: 192799150, de 14/05/2019 - Código de Verificação: 11902243075 - NIRE: 41203660815), apresentada por cópia eletrônica, confirmada "via internet" e que fica arquivada nesta Serventia, averba-se na presente matrícula a ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL da proprietária IRMÃOS ALÁDIO & CIA. LTDA., para IRMÃOS ALADIO COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LTDA.. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R$15,20, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 315,00 VRC = R$60,79). Dou fé. Curitiba, 05 de junho de 2019. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

BE.

AV-10/91.353 - Prot. 633.200, de 11/03/2020 - Em decorrência da transferência, o **Lote de terreno nº 09 (nove), da Quadra nº 16 (dezesseis)**, da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, **foi matriculado sob nº 213.088**, nesta Serventia. (FUNREJUS R$2,90 [25% sobre os emolumentos] e Emolumentos: 60,00 VRC = R$11,58). Dou fé. Curitiba, 09 de abril de 2020. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

SEGUE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:03/02/2022 14:48:08

CONTINUAÇÃO

AB

AV-11/91.353 - Prot. 634.323, de 03/04/2020 - Em decorrência da transferência, o **Lote de terreno nº 12 (doze), da Quadra nº 13 (treze)**, da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, **foi matriculado sob nº 213.224**, nesta Serventia. (FUNREJUS R$2,90 [25% sobre os emolumentos] e Emolumentos: 60,00 VRC = R$11,58). Dou fé. Curitiba, 29 de abril de 2020. (a) AGENTE DELEGADO.

AB

AV-12/91.353 - Prot. 638.241, de 17/06/2020 - Em decorrência da transferência, o **Lote de terreno nº 07 (sete), da Quadra nº 09 (nove)**, da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, **foi matriculado sob nº 213.783**, nesta Serventia. (FUNREJUS R$2,90 [25% sobre os emolumentos] e Emolumentos: 60,00 VRC = R$11,58). Dou fé. Curitiba, 29 de junho de 2020. (a) AGENTE DELEGADO.

AB

AV-13/91.353 - Prot. 641.690, de 31/07/2020 - Em decorrência da transferência, o **Lote de terreno nº 21 (vinte e um), da Quadra nº 03 (três)**, da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, **foi matriculado sob nº 214.324**, nesta Serventia. (FUNREJUS R$2,90 [25% sobre os emolumentos] e Emolumentos: 60,00 VRC = R$11,58). Dou fé. Curitiba, 01 de setembro de 2020. (a) AGENTE DELEGADO.

LMV

AV-14/91.353 - Prot. 642.321, de 07/08/2020 - Em decorrência da transferência, o **Lote de terreno nº 12 (doze), da Quadra nº 28 (vinte e oito)**, da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, **foi matriculado sob nº 214.407**, nesta Serventia. (FUNREJUS R$2,90 [25% sobre os emolumentos] e Emolumentos: 60,00 VRC = R$11,58). Dou fé. Curitiba, 10 de setembro de 2020. (a) AGENTE DELEGADO.

LMV

AV-15/91.353 - Prot. 642.322, de 07/08/2020 - Em decorrência da transferência, o **Lote de terreno nº 13 (treze), da Quadra nº 28 (vinte e oito)**, da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, **foi matriculado sob nº 214.408**, nesta Serventia. (FUNREJUS R$2,90 [25% sobre os emolumentos] e Emolumentos: 60,00 VRC = R$11,58). Dou fé. Curitiba, 10 de setembro de 2020. (a) AGENTE DELEGADO.

LMV

AV-16/91.353 - Prot. 643.228, de 19/08/2020 - Em decorrência da transferência, o **Lote de terreno nº 08 (oito), da Quadra nº 07 (sete)**, da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, **foi matriculado sob nº 214.609**, nesta Serventia. (FUNREJUS R$2,90 [25% sobre os

SEGUE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:03/02/2022 14:48:08

emolumentos] e Emolumentos: 60,00 VRC = R$11,58). Dou fé. Curitiba, 24 de setembro de 2020. (a) AGENTE DELEGADO.

LMV

AV-17/91.353 - Prot. 644.687, de 09/09/2020 - Em decorrência da transferência, o **Lote de terreno nº 15 (quinze), da Quadra nº 12 (doze)**, da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, **foi matriculado sob nº 214.838**, nesta Serventia. (FUNREJUS R$2,90 [25% sobre os emolumentos] e Emolumentos: 60,00 VRC = R$11,58). Dou fé. Curitiba, 14 de outubro de 2020. (a) AGENTE DELEGADO.

LMV

AV-18/91.353 - Prot. 646.498, de 30/09/2020 - Em decorrência da transferência, o **Lote de terreno nº 11 (onze), da Quadra nº 02 (dois)**, da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, **foi matriculado sob nº 215.117**, nesta Serventia. (FUNREJUS R$2,90 [25% sobre os emolumentos] e Emolumentos: 60,00 VRC = R$11,58). Dou fé. Curitiba, 11 de novembro de 2020. (a) AGENTE DELEGADO.

NTR

AV-19/91.353 - Prot. 647.185, de 07/10/2020 - Em decorrência da transferência, o **Lote de terreno nº 04 (quatro), da Quadra nº 08 (oito)**, da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, **foi matriculado sob nº 215.182**, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R$11,58; Funrejus 25%: R$2,90; Fundep: R$0,58; ISSQN: R$0,46.) Dou fé. Curitiba, 18 de novembro de 2020. (a) AGENTE DELEGADO.

AB

AV-20/91.353 - Prot. 648.849, de 27/10/2020 - Em decorrência da transferência, o **Lote de terreno nº 10 (dez), da Quadra nº 11 (onze)**, da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, **foi matriculado sob nº 215.465**, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R$11,58; Funrejus 25%: R$2,90; Fundep: R$0,58; ISSQN: R$0,46.) Dou fé. Curitiba, 10 de dezembro de 2020. (a) AGENTE DELEGADO.

AB

AV-21/91.353 - Prot. 649.502, de 03/11/2020 - Em decorrência da transferência, o **Lote de terreno nº 14 (quatorze), da Quadra nº 12 (doze)**, da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, **foi matriculado sob nº 215.608**, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R$11,58; Funrejus 25%: R$2,90; Fundep: R$0,58; ISSQN: R$0,46.) Dou fé. Curitiba, 18 de dezembro de 2020. (a) AGENTE DELEGADO.

AB

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:03/02/2022 14:48:08

CONTINUAÇÃO

AV-22/91.353 - Prot. 652.489, de 03/12/2020 - Em decorrência da transferência, o **Lote de terreno nº 21 (vinte e um), da Quadra nº 09 (nove)**, da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, **foi matriculado sob nº 216.033**, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R$11,58; Funrejus 25%: R$2,90; Fundep: R$0,58; ISSQN: R$0,46.) Dou fé. Curitiba, 25 de janeiro de 2021. (a) AGENTE DELEGADO.

NTR

AV-23/91.353 - Prot. 653.018, de 08/12/2020 - Em decorrência da transferência, o **Lote de terreno nº 23 (vinte e três), da Quadra nº 04 (quatro)**, da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, **foi matriculado sob nº 216.149**, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R$11,58; Funrejus 25%: R$2,90; Fundep: R$0,58; ISSQN: R$0,46.) Dou fé. Curitiba, 01 de fevereiro de 2021. (a) AGENTE DELEGADO.

NB.

AV-24/91.353 - Prot. 654.423, de 21/12/2020 - Em decorrência da transferência, o **Lote de terreno nº 28 (vinte e oito), da Quadra nº 11 (onze)**, da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, **foi matriculado sob nº 216.370**, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R$11,58; Funrejus 25%: R$2,90; Fundep: R$0,58; ISSQN: R$0,46.) Dou fé. Curitiba, 09 de fevereiro de 2021. (a) AGENTE DELEGADO.

NB.

AV-25/91.353 - Prot. 658.487, de 10/02/2021 - Em decorrência da transferência, o **Lote de terreno nº 19 (dezenove), da Quadra nº 26 (vinte e seis)**, da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, **foi matriculado sob nº 217.337**, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R$13,02; Funrejus 25%: R$3,26; Fundep: R$0,65; ISSQN: R$0,52). Dou fé. Curitiba, 23 de março de 2021. (a) AGENTE DELEGADO.

RB.

AV-26/91.353 - Prot. 658.902, de 15/02/2021 - Em decorrência da transferência, o **Lote de terreno nº 04 (quatro), da Quadra nº 05 (cinco)**, da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, **foi matriculado sob nº 217.339**, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R$13,02; Funrejus 25%: R$3,26; Fundep: R$0,65; ISSQN: R$0,52). Dou fé. Curitiba, 23 de março de 2021. (a) AGENTE DELEGADO.

RB.

AV-27/91.353 - Prot. 659.866, de 25/02/2021 - Em decorrência da transferência, o **Lote de terreno nº 01 (um), da Quadra nº 02 (dois)**, da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, **foi matriculado sob nº 217.424**, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R$13,02; Funrejus 25%: R$3,26; Fundep: R$0,65; ISSQN: R$0,52). Dou fé. Curitiba, 01 de abril de 2021. (a)

SEGUE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:03/02/2022 14:48:08

AGENTE DELEGADO.

MSB

AV-28/91.353 - Prot. 669.681, de 02/06/2021 - Em decorrência da transferência, o **Lote de terreno nº 17 (dezessete), da Quadra nº 25 (vinte e cinco)**, da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, **foi matriculado sob nº 218.935**, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R$13,02; Funrejus 25%: R$3,26; Fundep: R$0,65; ISSQN: R$0,52). Dou fé. Curitiba, 29 de junho de 2021. (a) AGENTE DELEGADO.

FRS

AV-29/91.353 - Prot. 670.892, de 15/06/2021 - Em decorrência da transferência, o **Lote de terreno nº 21 (vinte e um), da Quadra nº 13 (treze)**, da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, **foi matriculado sob nº 219.135**, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R$13,02; Funrejus 25%: R$3,26; Fundep: R$0,65; ISSQN: R$0,52). Dou fé. Curitiba, 12 de julho de 2021. (a) AGENTE DELEGADO.

CCP.

AV-30/91.353 - Prot. 672.590, de 28/06/2021 - Em decorrência da transferência, o **Lote de terreno nº 08 (oito), da Quadra nº 26 (vinte e seis)**, da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, **foi matriculado sob nº 219.394**, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R$13,02; Funrejus 25%: R$3,26; Fundep: R$0,65; ISSQN: R$0,52). Dou fé. Curitiba, 23 de julho de 2021. (a) AGENTE DELEGADO.

JM.

AV-31/91.353 - Prot. 672.586, de 28/06/2021 - Em decorrência da transferência, o **Lote de terreno nº 19 (dezenove), da Quadra nº 08 (oito)**, da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, **foi matriculado sob nº 219.462**, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R$13,02; Funrejus 25%: R$3,26; Fundep: R$0,65; ISSQN: R$0,52). Dou fé. Curitiba, 27 de julho de 2021. (a) AGENTE DELEGADO.

CCP.

AV-32/91.353 - Prot. 673.051, de 01/07/2021 - Em decorrência da transferência, o **Lote de terreno nº 21 (vinte um), da Quadra nº 23 (vinte e três)**, da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, **foi matriculado sob nº 219.468**, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R$13,02; Funrejus 25%: R$3,26; Fundep: R$0,65; ISSQN: R$0,52). Dou fé. Curitiba, 29 de julho de 2021. (a) AGENTE DELEGADO.

JM.

AV-33/91.353 - Prot. 673.739, de 07/07/2021 - Em decorrência da transferência, o **Lote de terreno nº 08 (oito), da Quadra nº 14 (quatorze)**, da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, **foi matriculado**

SEGUE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:03/02/2022 14:48:08

CONTINUAÇÃO

sob nº 219.585, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R$13,02; Funrejus 25%: R$3,26; Fundep: R$0,65; ISSQN: R$0,52). Dou fé. Curitiba, 06 de agosto de 2021. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

CCP.

AV-34/91.353 - Prot. 674.062, de 09/07/2021 - Em decorrência da transferência, o **Lote de terreno nº 10 (dez), da Quadra nº 09 (nove)**, da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, **foi matriculado sob nº 219.607**, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R$13,02; Funrejus 25%: R$3,26; Fundep: R$0,65; ISSQN: R$0,52). Dou fé. Curitiba, 09 de agosto de 2021. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

CCP.

AV-35/91.353 - Prot. 675.230, de 19/07/2021 - Em decorrência da transferência, o **Lote de terreno nº 07 (sete), da Quadra nº 02 (dois)**, da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, **foi matriculado sob nº 219.705**, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R$13,02; Funrejus 25%: R$3,26; Fundep: R$0,65; ISSQN: R$0,52). Dou fé. Curitiba, 16 de agosto de 2021. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

NB.

AV-36/91.353 - Prot. 675.268, de 19/07/2021 - Em decorrência da transferência, o **Lote de terreno nº 22 (vinte e dois), da Quadra nº 23 (vinte e três)**, da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, **foi matriculado sob nº 219.708**, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R$13,02; Funrejus 25%: R$3,26; Fundep: R$0,65; ISSQN: R$0,52). Dou fé. Curitiba, 16 de agosto de 2021. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

NB.

AV-37/91.353 - Prot. 675.310, de 20/07/2021 - Em decorrência da transferência, o **Lote de terreno nº 10 (dez), da Quadra nº 08 (oito)**, da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, **foi matriculado sob nº 219.745**, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R$13,02; Funrejus 25%: R$3,26; Fundep: R$0,65; ISSQN: R$0,52). Dou fé. Curitiba, 19 de agosto de 2021. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

CCP.

AV-38/91.353 - Prot. 675.816, de 23/07/2021 - Em decorrência da transferência, o **Lote de terreno nº 07 (sete), da Quadra nº 19 (dezenove)**, da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, **foi matriculado sob nº 219.750**, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R$13,02; Funrejus 25%: R$3,26; Fundep: R$0,65; ISSQN: R$0,52). Dou fé. Curitiba, 19 de agosto de 2021. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

JM.

SEGUE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:03/02/2022 14:48:08

CONTINUAÇÃO

AV-39/91.353 - Prot. 676.073, de 26/07/2021 - Em decorrência da transferência, o **Lote de terreno nº 13 (treze), da Quadra nº 25 (vinte e cinco)**, da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, **foi matriculado sob nº 219.848**, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R$13,02; Funrejus 25%: R$3,26; Fundep: R$0,65; ISSQN: R$0,52). Dou fé. Curitiba, 25 de agosto de 2021. (a) AGENTE DELEGADO.

JM.

AV-40/91.353 - Prot. 676.027, de 26/07/2021 - Em decorrência da transferência, o **Lote de terreno nº 17 (dezessete), da Quadra nº 15 (quinze)**, da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, **foi matriculado sob nº 219.881**, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R$13,02; Funrejus 25%: R$3,26; Fundep: R$0,65; ISSQN: R$0,52). Dou fé. Curitiba, 25 de agosto de 2021. (a) AGENTE DELEGADO.

JM.

AV-41/91.353 - Prot. 676.508, de 29/07/2021 - Em decorrência da transferência, o **Lote de terreno nº 06 (seis), da Quadra nº 07 (sete)**, da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, **foi matriculado sob nº 219.920**, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R$13,02; Funrejus 25%: R$3,26; Fundep: R$0,65; ISSQN: R$0,52). Dou fé. Curitiba, 25 de agosto de 2021. (a) AGENTE DELEGADO.

CCP.

AV-42/91.353 - Prot. 676.526, de 29/07/2021 - Em decorrência da transferência, o **Lote de terreno nº 18 (dezoito), da Quadra nº 03 (três)**, da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, **foi matriculado sob nº 219.922**, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R$13,02; Funrejus 25%: R$3,26; Fundep: R$0,65; ISSQN: R$0,52). Dou fé. Curitiba, 25 de agosto de 2021. (a) AGENTE DELEGADO.

CCP.

AV-43/91.353 - Prot. 676.798, de 02/08/2021 - Em decorrência da transferência, o **Lote de terreno nº 16 (dezesseis), da Quadra nº 12 (doze)**, da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, **foi matriculado sob nº 220.014**, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R$13,02; Funrejus 25%: R$3,26; Fundep: R$0,65; ISSQN: R$0,52). Dou fé. Curitiba, 01 de setembro de 2021. (a) AGENTE DELEGADO.

NB.

AV-44/91.353 - Prot. 678.522, de 16/08/2021 - Em decorrência da transferência, o **Lote de terreno nº 12 (doze), da Quadra nº 16 (dezesseis)**, da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, **foi matriculado sob nº 220.207**, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R$13,02; Funrejus 25%: R$3,26; Fundep: R$0,65; ISSQN: R$0,52). Dou fé. Curitiba, 13 de setembro de 2021. (a) AGENTE DELEGADO.

SEGUE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:03/02/2022 14:48:08

CONTINUAÇÃO

CCP.

AV-45/91.353 - Prot. 678.526, de 16/08/2021 - Em decorrência da transferência, o **Lote de terreno nº 15 (quinze), da Quadra nº 28 (vinte e oito)**, da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, **foi matriculado sob nº 220.208**, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R$13,02; Funrejus 25%: R$3,26; Fundep: R$0,65; ISSQN: R$0,52). Dou fé. Curitiba, 13 de setembro de 2021. (a) AGENTE DELEGADO.

CCP.

AV-46/91.353 - Prot. 678.714, de 17/08/2021 - Em decorrência da transferência, o **Lote de terreno nº 01 (um), da Quadra nº 11 (onze)**, da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, **foi matriculado sob nº 220.211**, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R$13,02; Funrejus 25%: R$3,26; Fundep: R$0,65; ISSQN: R$0,52). Dou fé. Curitiba, 13 de setembro de 2021. (a) AGENTE DELEGADO.

CCP.

AV-47/91.353 - Prot. 679.073, de 19/08/2021 - Em decorrência da transferência, o **Lote de terreno nº 05 (cinco), da Quadra nº 17 (dezessete)**, da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, **foi matriculado sob nº 220.284**, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R$13,02; Funrejus 25%: R$3,26; Fundep: R$0,65; ISSQN: R$0,52). Dou fé. Curitiba, 17 de setembro de 2021. (a) AGENTE DELEGADO.

KAN

AV-48/91.353 - Prot. 679.898, de 26/08/2021 - Em decorrência da transferência, o **Lote de terreno nº 26 (vinte e seis), da Quadra nº 04 (quatro)**, da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, **foi matriculado sob nº 220.527**, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R$13,02; Funrejus 25%: R$3,26; Fundep: R$0,65; ISSQN: R$0,52). Dou fé. Curitiba, 22 de setembro de 2021. (a) AGENTE DELEGADO.

CCP.

AV-49/91.353 - Prot. 680.959, de 03/09/2021 - Em decorrência da transferência, o **Lote de terreno nº 06 (seis), da Quadra nº 21 (vinte e um)**, da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, **foi matriculado sob nº 220.705**, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R$13,02; Funrejus 25%: R$3,26; Fundep: R$0,65; ISSQN: R$0,52). Dou fé. Curitiba, 29 de setembro de 2021. (a) AGENTE DELEGADO.

NB.

AV-50/91.353 - Prot. 681.211, de 09/09/2021 - Em decorrência da transferência, o **Lote de terreno nº 18 (dezoito), da Quadra nº 08 (oito)**, da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, **foi matriculado sob nº 220.730**, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R$13,02;

SEGUE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:03/02/2022 14:48:08

CONTINUAÇÃO

Funrejus 25%: R$3,26; Fundep: R$0,65; ISSQN: R$0,52). Dou fé. Curitiba, 29 de setembro de 2021. (a) AGENTE DELEGADO.

NB.

AV-51/91.353 - Prot. 684.320, de 06/10/2021 - Em decorrência da transferência, o **Lote de terreno nº 24 (vinte e quatro), da Quadra nº 11 (onze)**, da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, **foi matriculado sob nº 221.063**, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R$13,02; Funrejus 25%: R$3,26; Fundep: R$0,65; ISSQN: R$0,52). Dou fé. Curitiba, 21 de outubro de 2021. (a) AGENTE DELEGADO.

JM.

AV-52/91.353 - Prot. 685.940, de 20/10/2021 - Em decorrência da transferência, o **Lote de terreno nº 02 (dois), da Quadra nº 22 (vinte e dois)**, da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, **foi matriculado sob nº 221.334**, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R$13,02; Funrejus 25%: R$3,26; Fundep: R$0,65; ISSQN: R$0,52). Dou fé. Curitiba, 08 de novembro de 2021. (a) AGENTE DELEGADO.

NB.

AV-53/91.353 - Prot. 687.308, de 03/11/2021 - Em decorrência da transferência, o **Lote de terreno nº 06 (seis), da Quadra nº 19 (dezenove)**, da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, **foi matriculado sob nº 221.445**, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R$13,02; Funrejus 25%: R$3,26; Fundep: R$0,65; ISSQN: R$0,52). Dou fé. Curitiba, 22 de novembro de 2021. (a) AGENTE DELEGADO.

CCP.

AV-54/91.353 - Prot. 687.310, de 03/11/2021 - Em decorrência da transferência, o **Lote de terreno nº 21 (vinte e um), da Quadra nº 04 (quatro)**, da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, **foi matriculado sob nº 221.448**, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R$13,02; Funrejus 25%: R$3,26; Fundep: R$0,65; ISSQN: R$0,52). Dou fé. Curitiba, 22 de novembro de 2021. (a) AGENTE DELEGADO.

CCP.

AV-55/91.353 - Prot. 687.725, de 05/11/2021 - Em decorrência da transferência, o **Lote de terreno nº 20 (vinte), da Quadra nº 21 (vinte e um)**, da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, **foi matriculado sob nº 221.571**, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R$13,02; Funrejus 25%: R$3,26; Fundep: R$0,65; ISSQN: R$0,52). Dou fé. Curitiba, 22 de novembro de 2021. (a) AGENTE DELEGADO.

NTR

SEGUE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:03/02/2022 14:48:08

CONTINUAÇÃO

AV-56/91.353 - Prot. 690.275, de 25/11/2021 - Em decorrência da transferência, o **Lote de terreno nº 07 (sete), da Quadra nº 23 (vinte e três)**, da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, **foi matriculado sob nº 222.102**, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R$13,02; Funrejus 25%: R$3,26; Fundep: R$0,65; ISSQN: R$0,52). Dou fé. Curitiba, 14 de dezembro de 2021. (a) AGENTE DELEGADO.

JM.

AV-57/91.353 - Prot. 691.878, de 08/12/2021 - Em decorrência da transferência, o **Lote de terreno nº 09 (nove), da Quadra nº 13 (treze)**, da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, **foi matriculado sob nº 222.276**, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R$13,02; Funrejus 25%: R$3,26; Fundep: R$0,65; ISSQN: R$0,52). Dou fé. Curitiba, 29 de dezembro de 2021. (a) AGENTE DELEGADO.

CCP

AV-58/91.353 - Prot. 692.911, de 16/12/2021 - Em decorrência da transferência, o **Lote de terreno nº 09 (nove), da Quadra nº 28 (vinte e oito)**, da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, **foi matriculado sob nº 222.398**, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R$13,02; Funrejus 25%: R$3,26; Fundep: R$0,65; ISSQN: R$0,52). Dou fé. Curitiba, 07 de janeiro de 2022. (a) AGENTE DELEGADO.

ADALTO MIRANDA
Escr. Juramentado

KAN

AV-59/91.353 - Prot. 693.100, de 17/12/2021 - Em decorrência da transferência, o **Lote de terreno nº 08 (oito), da Quadra nº 12 (doze)**, da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, **foi matriculado sob nº 222.400**, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R$13,02; Funrejus 25%: R$3,26; Fundep: R$0,65; ISSQN: R$0,52). Dou fé. Curitiba, 07 de janeiro de 2022. (a) AGENTE DELEGADO.

ADALTO MIRANDA
Escr. Juramentado

CCP.

AV-60/91.353 - Prot. 693.602, de 22/12/2021 - Em decorrência da transferência, o **Lote de terreno nº 09 (nove), da Quadra nº 03 (três)**, da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, **foi matriculado sob nº 222.535**, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R$13,02; Funrejus 25%: R$3,26; Fundep: R$0,65; ISSQN: R$0,52). Dou fé. Curitiba, 17 de janeiro de 2022. (a) AGENTE DELEGADO.

KAN

SEGUE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:03/02/2022 14:48:08